



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 468, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

**RETIFICA PORTARIA Nº 349 DE
2019 QUE CONCEDE
GRATIFICAÇÃO DE CLASSE
ESPECIAL AO SERVIDOR DARDO
MARQUES ACOSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 232/2019, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 1º da portaria nº 349 de 15 de fevereiro de 2019 passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 0,65% sobre a carga horária de 01h30min semanais ao servidor Dardo Marques Acosta, Professor, matrícula nº 2310-8, a contar de 18/02/2019 até 18/12/2019.”

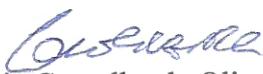
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração